



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.970, 27 de abril de 2021.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA

Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR

Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO

Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 28/2021 – UASG 200009

Nº Processo: 08191.064045/2020-76. Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de até 12 (doze) meses, para eventual contratação de serviços de filmagem, edição e pós produção de produções jornalísticas e promocionais/institucionais/documentais e produção de áudios, para veiculação em locais de interesse do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Total de Itens Licitados: 22. Edital: 26/04/2021 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício-Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti - Brasília/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-00028-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2021 às 08h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2021 às 14h00 no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Ana Luisa Cardoso Zardim – Secretária de Licitação MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.050739/2021-15,

RESOLVE:

Designar, até 30/4/2021, a servidora **MARIA CAROLINA MONTEIRO COSTA CAMPELO BEZERRA**, matrícula 5493-3, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 7ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-01 (66001194).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no RIMPDFT e tendo em vista o que consta do processo n.º 08191.051423/2021-32;

CONSIDERANDO a edição da Instrução Normativa n.º 40, de 22 de maio de 2020 que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP - para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, e sobre o Sistema ETP digital, cuja vigência teve início em 26/05/2020;

CONSIDERANDO que as disposições da citada norma têm como baliza os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e normas correlatas, bem como a jurisprudência do Tribunal de Contas da União, podendo ser aplicada por este Ministério Público, no que couber;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao planejamento da contratação de empresa para renovação da assinatura do periódico Lista de Autoridades Governamentais – LAG, que consistirá nas seguintes etapas:

- I. Estudos Preliminares;
- II. Gerenciamento de Riscos;
- III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula n.º 1865, **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula n.º 2901 e **ERIKA CARVALHO LEMOS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 3391, para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA SG/MPDFT

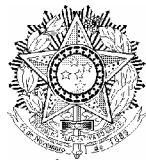
O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n.º 08191.050491/2021-84,

RESOLVE:

Designar a servidora **TALITA PETROLA OLINDA SOUZA**, matrícula 3130-5, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (66001098), dispensando, em consequência, a servidora **CAROLINA CASTELO BRANCO DE MELO**, matrícula 5536-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.026791/2021-42.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ALESSANDRA GOMES JARDIM**, matrícula n.º 4157, para exercer encargo de **GESTORA**, e o servidor **DIEGO FERREIRA DIAS**, matrícula n.º 5044, para exercer o encargo de **GESTOR SUBSTITUTO**, do Contrato n.º 016/SG/MPDFT/2021, firmado com **AOVS SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.**, que tem por objeto: contratação de 16 (dezesesseis) licenças rotativas e anuais para a plataforma virtual de aprendizagem da **ALURA** na modalidade EaD, de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual e do seu anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo n.º 08191.076420/2020-21.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n.º 3751, para exercer o encargo de **GESTOR**, **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABURR**, matrícula n.º 4121, para exercer o encargo de **GESTORA SUBSTITUTA**, **MEIRIELI SOUSA RAMOS**, matrícula n.º 1950, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICA** e **ANDREA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula n.º 1317, para exercer o encargo de **FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA**, do Contrato n.º 017/SG/MPDFT/2021, firmado com **STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.**, que tem por objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), de forma contínua, abrangendo a coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares médicos e odontológicos, dos grupos “A”, “B” e “E”, produzidos no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT, de acordo com as condições e as especificações do instrumento contratual, do Edital e seus anexos

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES



**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 20/2021
SECRETARIA DE LICITAÇÃO**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresa vencedora com os valores unitários respectivos: Esplanada Indústria e Comércio de Divisórias e Móveis Ltda. (Grupo 1: Itens 1– R\$370,00; 2 – R\$510,00; 3 – R\$600,00; 4 – R\$565,00; 5 – R\$1.000,00; 6 – R\$1.400,00; 7 – R\$2.300,00; 8 – R\$2.100,00; 9– R\$3.500,00; 10 – R\$620,00; 11 – R\$470,00; 12 – R\$836,00; 13 – R\$470,00; 14 – R\$1.900,00; 15 – R\$1.900,00; 16 – R\$750,00 e 17 – R\$940,00).

Andrea Moraes de Oliveira
Pregoeira MPDFT



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.2 do PGEA nº 08191.035134/2021-96, que informa o direito da servidora gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 15/12/2014 a 13/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora THAYS ALVES BEZERRA, Analista do MPU/Direito, matrícula 4778, no período de **03/05/2021 a 23/05/2021 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo”- 60h, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Parágrafo Único. A participação da servidora nas ações de capacitação autorizadas deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS